

**ACTA N.º 53/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado a Srª. Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.12.23 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- obras e empreitadas.- Linha do Douro - Troço Caíde/Marco/Restabelecimentos 5,8 e 9.-** Pelos Senhores Vereadores do PSD no Executivo da C.M.A. foi presente a seguinte proposta:

----- *No âmbito do projecto de electrificação da linha do Douro (troço Caíde - Marco), a REFER apresentou, em 2003, à Câmara Municipal de Amarante uma proposta de intervenção na zona de Vila Meã tendo em vista a supressão da passagem de nível de Santa Cruz e o restabelecimento das respectivas vias de comunicação. Esta proposta contempla:*

- *A construção de duas passagens inferiores para circulação rodoviária;*
- *A construção de duas passagens inferiores pedonais;*
- *Dois restabelecimento principais (5 e 6) e seis secundários.*
- *O restabelecimento 5(R5) é sem dúvida o mais importante. Restabelece as estradas M716 (Avenida 25 de Abril) e M211-1 com eliminação da passagem de nível em*

Santa Cruz. O R5 propõe um novo arruamento paralelo às vias referidas e 5 arruamentos de ligação às mesmas. Esta via R5 inicia-se perto das imediações da Igreja de Ataíde e termina no lugar da Ponte da Pedra (Real). O atravessamento da linha férrea é feito em passagem inferior (túnel) e o atravessamento do Rio Odres através de um viaduto.

- Da análise da proposta, bem como do entendimento que temos da importância que esta intervenção terá para a reorganização e a requalificação urbana de Vila Meã, e após leitura do parecer dado pelos respectivos serviços técnicos da C.M.A., apreciado em reunião de Câmara havida em 22 de Novembro ultimo, os Vereadores do PSD propõem que a Câmara Municipal de Amarante tome as seguintes iniciativas:

1- Negoceie com a REFER a alteração do vão previsto para a passagem de nível subterrâneo(P.I.(R) 2), garantindo assim uma largura constante de 19,5 metros (o requerido e necessário para ter quatro faixas, um separador central e respectivos passeios), de modo a que a avenida que tem início próximo da Igreja de Ataíde e que ligará ponte da Pedra não sofra nesta passagem inferior um estrangulamento.

2.- Exija a construção simultânea e integral de todos os restabelecimentos viários previstos, incluindo o restabelecimento 5.4 por forma a dar prioridade absoluta à construção do acesso ao Parque de Estacionamento da Estação de Vila Meã. A construção desta via é fundamental para assegurar a viabilidade técnica e funcional da intervenção uma vez que, caso tal não se verifique, a REFER encara a possibilidade de não garantir a construção integral da futura avenida (R5), o que constituiria um grande revés no desenvolvimento de Vila Meã.

3.- Inicie imediatamente o processo de elaboração de um Plano de Pormenor para esta zona, garantindo assim o seu desenvolvimento harmonioso e sustentável e criando condições para que os núcleos urbanos de Ataíde e Real não continuem a crescer de costas voltadas como tem acontecido até agora.-----

----- A Câmara deliberou rejeitar a proposta apresentada, tendo o Exmº. Sr. Presidente usado do voto de qualidade.- De seguida, o Exmº. Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto que foi também subscrita pelos Senhores Vereadores do P.S.

Votamos contra a proposta apresentada pelo P.S.D. porque:

1.º Supõe, demagogicamente, que o projecto da R.E.F.E.R. relativamente aos restabelecimentos viários em consequência da supressão da passagem de nível de Santa Cruz, foi feito de forma arbitrária, quando é certo que ele obedeceu aos

estudos elaborados no âmbito do Plano de Pormenor da Zona Central de Vila Meã, que só não foi concluído porque, na recolha dos pareceres finais, a Comissão Nacional da Reserva Ecológica deu parecer desfavorável ao desvio da linha de água que atravessa os terrenos onde hoje se situam as instalações dos B.V. de Vila Meã.

2.º Está em oposição a deliberações anteriores do Executivo, tomadas por unanimidade, nomeadamente, a deliberação de 22 de Novembro que apreciou o parecer do D.O. de 4 de Novembro (informação n.º168-57/D.O.–2004).

3.º Denota apenas a obtenção de um efeito fácil e populista nomeadamente quanto ao ponto 1, já que é manifesto que não se sustenta em estudos mínimos da sua viabilidade técnica, sem falar da absoluta falta de preocupação sobre o injustificado impacte ambiental que a criação do corredor rodoviário pretendido provocaria, se viesse a ser concretizado.

Pergunta-se a título de exemplo:

a) Os autores da proposta admitem a possível demolição do edifício onde se encontra actualmente o posto da G.N.R. de Vila Meã, para que seja possível a construção da P.I. em causa com um vão de 19,5m de largura, mantendo-se os raios de curvatura do arruamento projectado de ligação à ex-E.N. 211-1?

b) Os autores da proposta previram a possibilidade de esse corredor rodoviário com 19,5 de largura poder pôr em causa a construção do novo quartel dos B.V. de Vila Meã no terreno que já acordaram adquirir para esse efeito?

c) O acesso de e para os edifícios que no futuro se possam vir a construir paralelamente a essa via far-se-ia directamente a partir dela ou para ela, ou haveria a necessidade da construção de arruamentos paralelos?

d) Entendem os autores da proposta que a construção de uma via com as características de auto-estrada ou Via – rápida aproxima as pessoas?

4. Estabilizada a rede viária, fruto da supressão das passagens de nível, deve a Câmara decidir pela conclusão do P.P. da Zona Central de Vila Meã, tendo em conta a nova realidade, o parecer negativo da Comissão da Reserva Ecológica Nacional e sobretudo, os caudais máximos de cheia do Rio Odres que nos foram indicados pelas cheias do Inverno de 2000/01.

----- Ainda sobre este assunto e, após discussão desta declaração de voto, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- Qualquer via estruturante deve ser pensada por forma a não hipotecar o desenvolvimento nos próximos 50 a 100 anos.

Neste sentido o PSD apresentou esta proposta por entender que ao ser criado um viaduto com um vão de 19,5m (e não 12m) permitiria criar uma avenida com quatro faixas de rodagem por forma a que Ataíde e Real se desenvolvessem de uma forma integrada e estruturada, podendo mesmo ser o início de um novo eixo de ligação a Amarante.

Todos os esforços que possam ser desenvolvidos para o bem de Amarante, devem ser encetados. Não concordamos que tudo seja argumento para criar obstáculos, como dizer-se que o edifício da GNR tem de ser demolido, o que não corresponde à verdade, assim como colocar um cenário relativamente aos Bombeiros alegando que uma avenida de 19,5m inviabilizaria a construção do futuro Quartel.

Curiosamente a proposta da Câmara vai no sentido de criar uma via de 7,5m mais respectivos passeios e duas faixas paralelas o que, dá vontade de perguntar se esta solução não porá em causa a mesma construção? Não será a largura idêntica?.....

----- ACÇÃO SOCIAL.- Candidaturas de Subsídio ao Arrendamento.- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas no mês de Dezembro de 2004, constantes da informação nº. 329/AS/DDL, que se dá por transcrita, bem como os respectivos montantes de comparticipação.....

----- ACÇÃO SOCIAL.- Proposta de alteração das comparticipações.- A Câmara deliberou concordar com a informação nº. 330/AS/DDL cujo teor se dá por reproduzido.....

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Consumo de água exagerado na factura de Outubro/2004.- Reclamação de Maria Luzia Moreira Gonçalves.- (Deliberação de Câmara nº. 702/04 de 15.11.).- A Câmara deliberou baixar o processo à DDL para elaboração de relatório social, no sentido de poder aquilatar se a Sr^a. Maria Luzia Moreira Gonçalves está em condições de poder solver a dívida de € 835,25 (oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) de consumo de água.....

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pedido de pagamento em prestações de factura de água. formulado por Edizé - Hotelaria e Imobiliária, Ld^a.- A Câmara deliberou indeferir o pedido.....

----- OBRAS E EMPREITADAS.- Adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega, para Extensão da Biblioteca Municipal e dos Serviços Administrativos.- A Câmara deliberou aprovar o Plano Definitivo

dos Trabalhos e o respectivo Cronograma Financeiro.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao lote n.º. 1 do alvará de loteamento n.º. 5/01.- Rabejo - *lote n.º. 1* - Vila Garcia.- Requerente:- Conceição Almeida Teixeira.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento (lote n.º. 1) de acordo com a informação dos Serviços n.º. 1-66/04 de 20.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas.- Todeia - Telões.- Requerente:- Fábrica da Igreja Paroquial de Telões.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do disposto na alínea a) n.º. 3 do art.º. 11.º do Regulamento de Taxas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Licenciamento de operação de loteamento.- Fontainhas de Cima - Fridão.- Requerente:- José Vitorino da Silveira.- **A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento de acordo com a informação dos Serviços n.º. 2-593/04 de 02.11, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas.- Lugar da Devesa - Padronelo.- Requerente:- A Mobiladora de Padronelo, Ldª.- **A Câmara deliberou manter a decisão de 2004.08.09 e, em consequência, indeferir o pedido de isenção de taxas requerido a fls. 283 do processo de licenciamento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 17/79.- Moínhos de Sobrado, *lote n.º. 2* - Telões.- Requerente:- Arnaldo Teixeira Monteiro.- -
----- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento (lote n.º. 2) de acordo com as informações dos Serviços n.º. 2-1996/04 de 30.04 e informação de 20.12.2004, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 5/84 - *Abertura de discussão pública.*- Reguengo, *lote n.º. 5* do alvará de loteamento n.º. 5/84 - Lomba.- Requerente:- Joaquim Monteiro Teixeira.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação dos Serviços n.º. 1-51/04, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento n.º. 6/84.- Candieiro, alvará de loteamento n.º. 6/84 - Fregim.- Requerente:- Abílio Teixeira da Silva.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento de acordo com a informação dos Serviços n.º. 2-5369/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-

Mais deliberou a Câmara, nos termos do mesmo parecer, notificar os dois arquitectos intervenientes neste processo.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento nº. 46/83.- Serra de Água e Leite, *lotes nºs 3 e 4* do alvará de loteamento nº. 46/83.- Requerente:- IMT - Imobiliária do Tâmega, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento de acordo com a informação dos Serviços nº. 2-5307/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração à licença de loteamento.- Luzes, lote nº. 1 do alvará nº. 5/87 - Gatão.- Requerente:- Construções Lopes e Macedo, Ldª.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com a informação dos Serviços nº. 2-6119/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Três das Tapadas - Aboim.- Requerente:- José Pereira de Moura.- **A Câmara deliberou aprovar a operação de destaque de acordo com a informação dos Serviços nº. 2-6276/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de certidão de destaque.- Forcado - Telões.- Requerente:- Joaquim Gonçalo Teixeira dos Reis.- **A Câmara deliberou aprovar a operação de destaque de acordo com a informação dos Serviços nº. 2-680/04 de 22.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão.- Pinheiro (Bouça de Madriane) - S. Gonçalo.- Requerente:- Cooperativa Agrícola de Amarante, CRL.- **Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou deslocar-se ao local para melhor estudo.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer - Enquadramento nas classes de PDM - Requerente:- José J. de F. Pinto Leite.- Carvalho de Rei.- **A Câmara deliberou emitir parecer de acordo com a informação dos Serviços nº. 1-5934/04 de 14.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Reconstrução/ampliação de uma moradia - Pedido de rectificação de estimativa orçamental.- Várzea - Aboadela.- Requerente:- Manuel Gonçalves Pinto.- **A Câmara deliberou, e de acordo com o que vem a decidir, dar provimento à reclamação sustentada também na informação dos Serviços de 2004.12.21, que se dá por reproduzida.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretaria a subscrevo

e assino.-----